

PORTARIA Nº01391/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO que a publicação da Portaria nº01384/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.644 no dia 04 de dezembro de 2019, fora publicada erroneamente, fazendo com que houvesse a duplicidade no resultado dos inscritos referente o Edital para remoção voluntária nº028/2019/ DPG, publicado no D.O de 13.11.2019;

RESOLVE:

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº01384/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.644 no dia 04 de dezembro de 2019.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado

(original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7669e47b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)